



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica de Transportes

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO Nº 6020.2021/0039155-3

4º. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 001/SMT/SETRAM/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS AO GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA DE TRANSPORTES VOLTADOS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

4º TERMO DE ADITAMENTO

Contrato nº: 001/SMT/SETRAM/2022

Processo nº: 6020.2021/0039155-3

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.

Contratada: São Paulo Transporte S/A - SPTRANS

Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados voltados ao gerenciamento, fiscalização, planejamento, administração e engenharia de transportes voltados para o Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no âmbito do Município de São Paulo

Objeto do Aditamento: Inclusão dos serviços previstos na Portaria Conjunta SME/SETRAM nº 05, de 08 de dezembro de 2022, publicada no DOC de 09/12/2022, com acréscimo ao valor contratual.

Fundamento jurídico: Artigo 65, inciso I e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: Acréscimo de R\$ 4.300.776,96 (quatro milhões, trezentos mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), passando o valor total do ajuste de R\$ 358.948.572,00 (trezentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais) para R\$ 362.949.348,96 (trezentos e sessenta e dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Dotações oneradas: 16.10.12.367.3010.2.848.3.3.90.39.00.00, 16.10.12.365.3025.2.849.3.3.90.39.00.00 e 16.10.12.361.3010.2.850.3.3.90.39.00.00

Notas de Empenho: 119.881, 119.883 e 119.884/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT inscrita no CNPJ/MF n.º 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Sr. JOÃO BONETT NETO, Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana Substituto, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTRANS**, sociedade anônima de economia mista, com sede na Rua Boa Vista, 236, 7º andar, Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 60.498.417/0001-58, neste ato representada pelo Sr. GEORGE WILLIAN GIDALI, respondendo cumulativamente pela Diretoria da Presidência e pela Diretoria de Administração e de Infraestrutura, conforme Comunicado da Presidência da SPTRANS n.º 076 e 077/2022, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE SERVIÇOS E DO ACRÉSCIMO DO VALOR

1.1. Fica atribuída à São Paulo Transporte S/A - SPTRANS a realização de estudos e supervisão da logística do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – Vai e Volta, enquadrados na Cláusula 3.3.'c' do Contrato n.º 001/SMT/SETRAM/2022, nos termos previstos na Portaria Conjunta SME/SETRAM n.º 05, de 08 de dezembro de 2022, publicada no DOC de 09/12/2022.

1.2. Para execução dos serviços decorrentes do item 1.1. supra, fica acrescido o valor de R\$ 4.300.776,96 (quatro milhões, trezentos mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1. Os recursos para arcar com as despesas correspondentes ao presente aditamento, no valor total estimado de R\$ 4.300.776,96 (quatro milhões, trezentos mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), onerarão as dotações n. 16.10.12.367.3010.2.848.3.3.90.39.00.00, 16.10.12.365.3025.2.849.3.3.90.39.00.00 e 16.10.12.361.3010.2.850.3.3.90.39.00.00 do exercício vigente, conforme Notas de Empenho n.ºs. 119.881, 119.883 e 119.884/2022.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

3.1. O presente aditamento representará um acréscimo de R\$ 4.300.776,96 (quatro milhões, trezentos mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 358.948.572,00 (trezentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais) para R\$ 362.949.348,96 (trezentos e sessenta e dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – AS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 01/SMT/SETRAM/2022, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes.

CONTRATANTE:

JOÃO BONETT NETO

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana Substituto - SETRAM

CONTRATADA:

GEORGE WILLIAN GIDALI

Respondendo pela Diretoria da Presidência e
pela Diretoria de Administração e Infraestrutura da SPTRANS



George William Gidali
Diretor-Presidente
Em 27/12/2022, às 14:13.



Joao Bonett Neto
Secretario(a) Executivo(a) Substituto(a)
Em 27/12/2022, às 15:34.



Anderson Clayton Nogueira Maia
Diretor de Administração e de Infraestrutura
Em 27/12/2022, às 15:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076336144** e o código CRC **C7465717**.

Referência: Processo nº 6020.2021/0039155-3

SEI nº 076336144